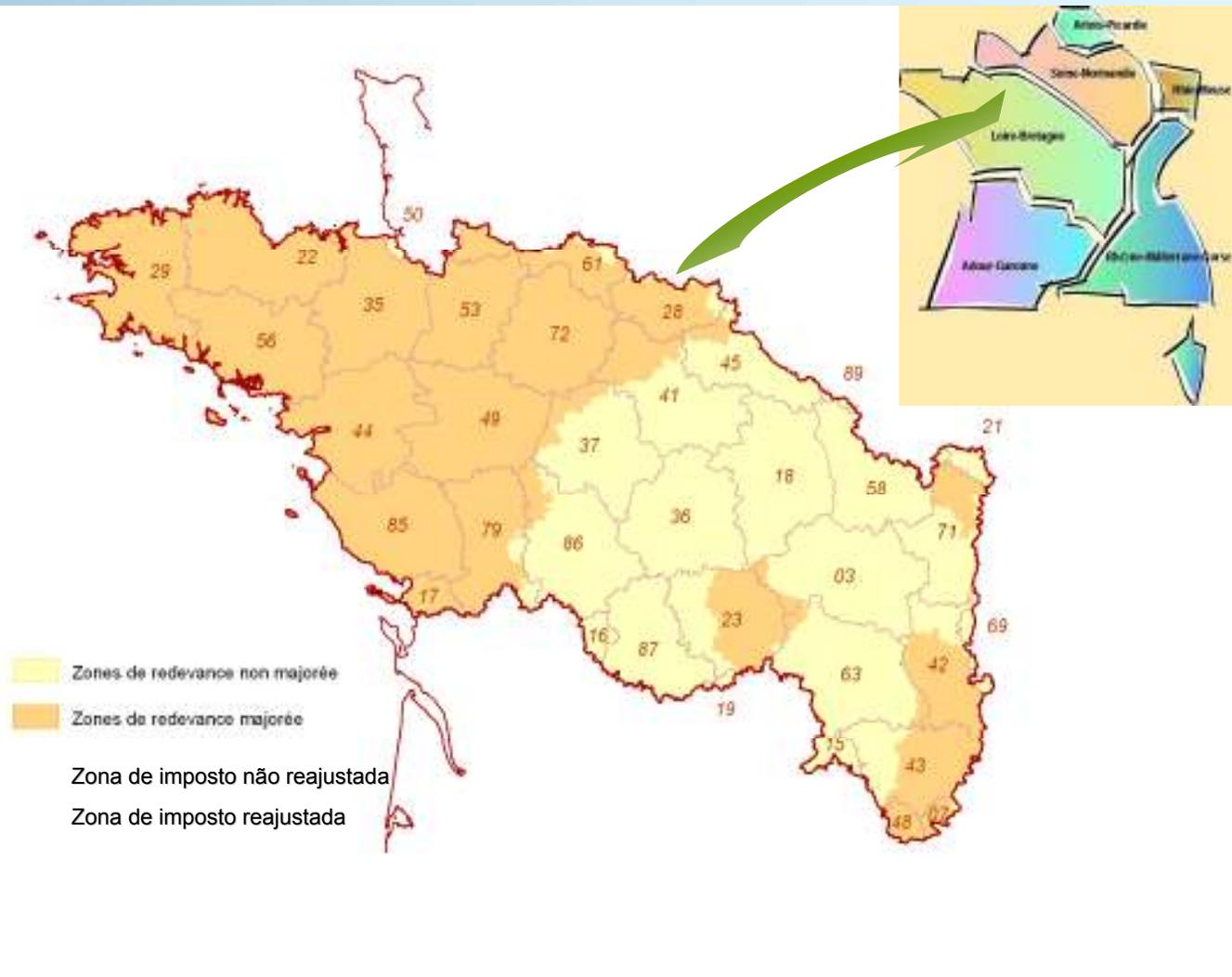




Subdivisão em zonas - imposto de poluição

Établissement public du ministère chargé du développement durable





Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para poluição de água de origem doméstica

Modulação em função do estado das massas de água	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
Zona não reajustada	0,50 €/m³	0,21 €/m³
Zona reajustada	0,50 €/m³	0,28 €/m³





Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para poluição da água – atividades industriais

Paramêtros de poluição – taxas de impostos

Elementos constitutivos da poluição	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)		Limiâres (kg)
		Zona não reajustada	Zona reajustada	
MES (matérias em suspensão)	0,30	0,138	0,179	5 200
PQO (pedido químico de oxigênio)	0,20	0,092	0,120	9 900
PBO ₅ (pedido bioquímico de oxigênio em 5 dias)	0,40	0,184	0,239	4 400
NR (nitrogênio reduzido)	0,70	0,323	0,420	880
P (fósforo total)	2	0,924	1,201	220
Metox (metais)	3	1,386	1,386	200





Imposto para poluição da água – atividades de criação

Quadro de conversão das categorias de animais em unidade de gado de corte (UGC)

Établissement public du ministère chargé du développement durable

ESPÉCIE ANIMAL	CATEGORIA ANIMAL	UNIDADE	COEFICIENTE de conversão em unidade de gado de corte
Bovinos	Vaca leiteira	Animal presente	1
	Macho e fêmea de mais de 24 meses cuja vaca aleita	Animal presente	0,75
	Macho e fêmea de 6 a 24 meses	Animal presente	0,5
	Macho ou fêmea < 6 meses cujo vitelo é de corte	Animal presente	0,05
Suínos	Porca e Porco-do-mato	Animal presente	0,17
	Leitão	Animal produzido	0,004 7
	Porco de corte	Animal produzido	0,032
AVES E PALMÍPEDES		UNID EXPRESSA em 1 000 animais	COEFICIENTE de conversão em unidade de gado de corte
	Codorna e galetto	Animal produzido	0,15
	Frango e perdiz	Animal produzido	0,35
	Frango, galinha-d'angola e patinho (fêmea)	Animal produzido	0,61
	Pato, frango (castrado para engorda), peru (fêmea), faisão, galinha nova (para engorda)	Animal produzido	1
	Palmipèdes para foie gras (patê de fígado de pato e ganso)	Animal produzido	1,3
	Ganso para assar, pombo (casal)	Animal produzido	3,6
	Codorna poedeira e reprodutora	Animal presente	0,5
	Franga ovos e reprodutora	Animal presente	1
	Pato, pata, faisão, perdiz, galinha-d'angola reprodutora	Animal presente	3
	Galinha poedeira e reprodutora	Animal presente	4
	Pata, peru (fêmea) e ganso reprodutores	Animal presente	8



Établissement public du ministère chargé du développement durable



Imposto para poluição da água – atividades de criação

Exemplo de cálculo

Animais domésticos	Coefficiente de conversão	Número de UGC *
65 vacas leiteiras	1	65
75 bovinos de 6 a 24 meses	0,5	37,5
1 500 leitões	0,0047	7,05
Total UGC		109,55

* Unidade de gado de corte

Superfície agrícola utilizada : 60 ha

Carregamento : 109 UGC: 60 ha = 1,81 UGC \Rightarrow > 1,4 UGC

Imposto : (número de UGC – 40 UGC) x 3 €

(109 – 40 UGC) x 3



207 € (560 R\$)



Établissement public du ministère
chargé du développement durable

Imposto para poluições difusas

Substâncias cancerígenas, mutagênicas ou tóxicas para a reprodução de categoria 1 ou 2

Carbendazime
Dinocap
Flumioxazine
Flusilazole
Linuron

Substâncias cancerígenas, mutagênicas ou tóxicas para reprodução de categoria 3
identificadas entre as substâncias prioritárias nos termos do plano diretivo sobre água

Diuron
Isoproturon

Substâncias perigosas para o meio ambiente

Acethochlore
Aminotriazole



Établissement public du ministère chargé du développement durable



Imposto para captação sobre o recurso de água

Uso irrigação

Modulação em função do estado das massas de água	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
Zona não reajustada	2,00 c€/m ³	0,92 c€/m ³
Zona reajustada	3,00 c€/m ³	1,38 c€/m ³

Uso água potável

Modulação em função do estado das massas de água	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
Zona não reajustada	6,00 c€/m ³	3,20 c€/m ³
Zona reajustada	8,00 c€/m ³	4,20 c€/m ³

Uso industrial

Modulação em função do estado das massas de água	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
Zona não reajustada	3,00 c€/m ³	1,75 c€/m ³
Zona reajustada	4,00 c€/m ³	2,20 c€/m ³

Uso alimentação de um canal

Modulação em função do estado das massas de água	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
Zona não reajustada	0,015 c€/m ³	0,0071 c€/m ³
Zona reajustada	0,030 c€/m ³	0,0138 c€/m ³





Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para captação sobre o recurso de água

Tabela dos volumes captados por unidade de grandeza característica da atividade

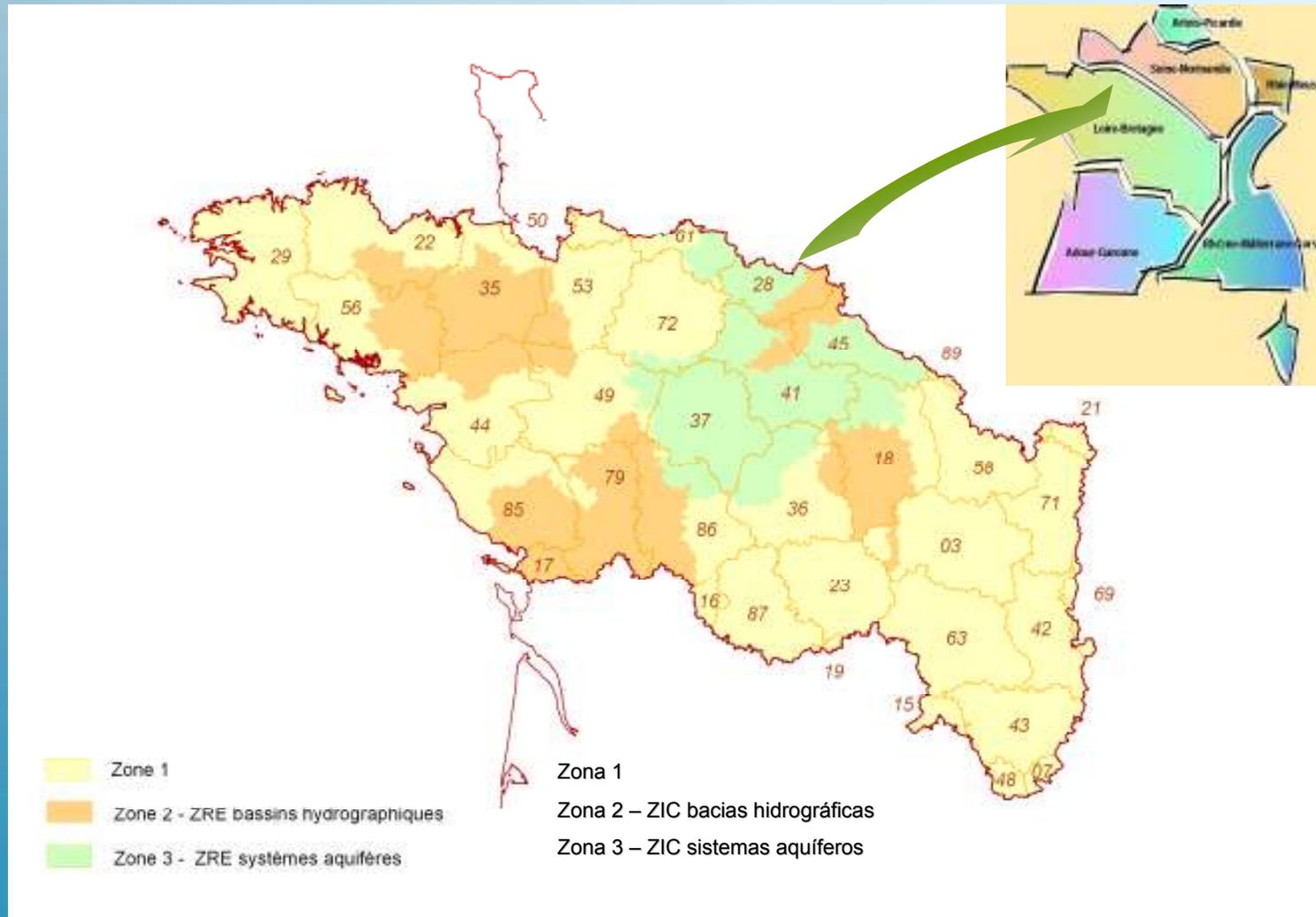
USO	ATIVIDADE	GRANDEZA Característica da atividade	VOLUME CAPTADO Por unidade de grandeza característica Modalidades de cálculo do volume captado
Alimentação de água potável	Distribuição de água potável	Habitante (população permanente aumentada definida em conformidade com o artigo L. 2334-2 do CGCT)	85 m ³ /ano/habitante, os volumes vendidos por atacado aos usuários não domésticos e à outros serviços acrescentados
Irrigação	Irrigação por aspersão	Hectare de cultura irrigado durante o ano	4 000 m ³ /ha/ano
	Irrigação por outros procedimentos além de aspersão e excluindo a irrigação gravitacional	Hectare de cultura irrigado durante o ano	3 000 m ³ /ha/ano
Outros usos econômicos	Produção de neve artificial para atividades de esporte e lazer	Hectare de terreno com neve por ano	4 000 m ³ /ha/ano
	Rega de terrenos por aspersão	Hectare regado durante o ano	4 000 m ³ /ha/ano
	Rega de terrenos por outros procedimentos além de aspersão	Hectare regado durante o ano	3 000 m ³ /ha/ano
	Estabelecimentos termais	Paciente em tratamento termal	0,5 m ³ /j/paciente
	Extração de materiais em escavação subaquática ou lavagem de materiais de extração	Tonelada de material extraído ou lavado	0,1 m ³ /t





Subdivisão em zonas - imposto de captação

Établissement public du ministère chargé du développement durable





Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para captação sobre recurso de água Uso hidroeletricidade

Determinação fixa do volume captado

$$\text{Volume} = \frac{367}{0,75} \times \frac{\text{Quantidade de energia elétrica anual produzida}}{\text{Altura da queda}}$$

0,75 = rendimento da instalação (turbina e alternador)



Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para obstáculo sobre os cursos de água

Coeficiente de débito da região do curso de água varia :

- de 1: regiões cujo débito médio é compreendido entre 0,3 e 1 m³/segundo
- à 40: regiões cujo débito médio é $\geq 1\ 000$ m³/segundo

Coeficiente de obstáculo :

	Obras que permitem o trânsito sedimentar	Obras que não permitem o trânsito sedimentar
Obra transponível para peixes nos dois sentidos	0,3	0,6
Obra transponível para peixes em um só sentido	0,4	0,8
Obra não transponível para peixes	0,5	1





*Établissement public du ministère
chargé du développement durable*

Imposto para proteção do meio aquático

	Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
Mapa para 1 ano	10,00 €	8,80 €
Mapa para 15 dias	4,00 €	3,80 €
Mapa para o dia	1,00 €	1,00 €

